



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

[Assinatura]

10^o

PORTARIA N.º 052 / DES, de 15 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 24.002/77, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-306/150, trecho CUNHAPORÃ - (ENTRONCAMENTO C/ BR-202) - IRAÍ - SARANDI, entre os km 0 + 48 + 668 = 50 - km 195 + 626, numa extensão de 184,314 km, conforme desenhos nos PEET-2121/71 até PEET-2151/71 que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do ...
D.N.E.R. *[Assinatura]*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IHS/ans.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

EM 15/3/78

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER